



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-2964

E-mail.: administracao@marilandia.com.br

PORTARIA Nº 1389, de 01 de fevereiro de 2013.

EMENTA: REMOÇÃO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 70 da Lei 766/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Professora **Márcia Rita Guerini Altoé**, através do Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental nº 167/2005 D.º 18/07/2005, da EMUEF "São Pedro de Marilândia" para a Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Altoé".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/02/2013.

Data de Publicação